



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2013

Processo nº 018/2013
Convite nº 012/2013
Menor Preço por Item.

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a empresa Marcio Ferreira Livros - ME através do Processo Licitatório de nº 018/2013, na Modalidade de Carta Convite nº 012/2013, tendo por objeto a aquisição de materiais de Expediente destinados a uso em diversos setores do Município de Flora Rica/SP.

No dia 10 do mês de junho do ano de 2013, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal Paulo Rogério Florentino de Farias, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, sito a Rua São Paulo, 368, Bairro Centro, portador do CPF/MF nº 092.585.478-61 e do RG nº 21.156.666-4/SSP.SP, doravante denominado Contratante, e a empresa Marcio Ferreira Livros - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 01.891.821/0001-28 com sede na cidade de Dracena/SP, sito a Rua Bolívia, nº 551 – Bairro Jardim das Palmeiras doravante denominada Contratada, resolvem firmar o presente Contrato regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Convite e demais normas vigentes aplicáveis ao objeto da presente licitação, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato aquisição de Materiais de Expediente, destinados a uso em diversos setores deste Município de Flora Rica/SP, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Total
10	Folha	350	Papel Celofane Cores Variadas	Cromus	R\$0,63	R\$220,50
20	Folha	1800	Papel Almoço c/ Pauta	Credeal	R\$0,14	R\$252,00
26	Unid	100	Pasta Plástica Grampo	Polibras	R\$1,36	R\$136,00
27	Folha	300	Papel Color Set Cores Variadas	Cromus	R\$0,56	R\$168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

31	Bloco	15	Requisição de Material 02 vias	Tilibra	R\$2,00	R\$30,00
32	Unid	300	Tesoura Escolar ponta arredondada	Westers	R\$1,20	R\$360,00
42	Unid	80	Pincel Quadro Azul	Pilot	R\$7,93	R\$634,40
43	Tube	30	Tinta Carimbo Cores Variadas	Pilot	R\$4,55	R\$136,50
45	Unid	1000	Envelope 340 Ouro	Envelomax	R\$0,23	R\$230,00
50	Metro	250	Papel Contact	VMP	R\$3,90	R\$975,00
51	Unid	250	Porta Cracha c/ Prendedor 7x10	ACP	R\$0,90	R\$225,00
57	Cx	60	Grampo 26/6 c/ 5000	Bacchi	R\$4,43	R\$265,80
62	Unid	85	Apagador c/ Depósito	Classe	R\$3,00	R\$255,00
69	Unid	150	Compasso s/ Tira linha	Classe	R\$3,50	R\$525,00
73	Cx	25	Stencil cx c/100 Folhas	CIS	R\$51,00	R\$1.275,00
92	Unid	50	Pincel Atômico ponta quadrada Cores Variadas	Pilot	R\$3,77	R\$188,50

1.2. A contratada deverá as suas expensas, substituir imediatamente, os produtos que apresentarem falha, qualidade ou defeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA ENTREGA

2.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato no Paço do Município de Flora Rica, localizado na Rua Simão de Oliveira, nº 150, nesta cidade, de acordo com a quantidade solicitada em até 24 (vinte e quatro) horas contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.

2.2. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.

2.3. As mercadorias e ou produtos não entregues de acordo com o objeto do convite serão devolvidos, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

- 3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ 5.876,70 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).
- 3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.
- 3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.
- 3.4. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

Estrutura Orçamentária		02.05.01.	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional-Programática		12.361.0006.2008 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	095	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 58.013.27

Estrutura Orçamentária		02.05.02.	PRÉ - ESCOLA
Funcional-Programática		12.306.0007.2026 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	101	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 10.000,00

Estrutura Orçamentária		02.05.03.	CRECHE
Funcional-Programática		12.305.0008.2010 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	103	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 26.271,62

Estrutura Orçamentária		02.05.04	- ENSINO MEDIO
Funcional-Programática		- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	108	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 26.053.00

Estrutura Orçamentária		02.05.06	- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO
Funcional-Programática		12.306.0009.2025 - MATERIAIS DE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

		EXPEDIENTE	
Ficha	118	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 13.638,90

Estrutura Orçamentária		02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	
Funcional-Programática		04.122.0002.2002 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	013	Categoria Econômica	3.3.90.30
fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 38.556,34

Estrutura Orçamentária		02.02.02 FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE.	
Funcional-Programática		08.244.0003.2003 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	024	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 5.000,00

Estrutura Orçamentária		02.02.03 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.	
Funcional-Programática		05.153.0002.2005 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	028	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 870,00

Estrutura Orçamentária		02.02.04 - SECRET.DE PLANEJAMENTO	
Funcional-Programática		04.122.0002.2007 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	032	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 2.160,00

Estrutura Orçamentária		02.02.05 - PROCURADORIA JURIDICA.	
Funcional-Programática		03.244.0003.2003 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	037	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	saldo	R\$ 5.727,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.02.06 DEPARTAMENTO DE COMPRAS.	
Funcional-Programática		04.122.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	044	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 14.473,52

Estrutura Orçamentária		02.03.01 - FDO MUN. DIR.DA CRIANÇA E ADOL.	
Funcional-Programática		08.244.0004.2004 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	049	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 22.958,00

Estrutura Orçamentária		02.03.02 - ASSISTENCIA	
Funcional-Programática		08.244.0005.2003 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	055	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 41.208,13

Estrutura Orçamentária		02.04.02 TESOURARIA	
Funcional-Programática		04.123.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	068	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 8.777,52

Estrutura Orçamentária		02.04.03 – TRIBUTAÇÃO	
Funcional-Programática		27.812.001.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	072	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 19.760,00

Estrutura Orçamentária		02.04.04 – CONTABILIDADE E FINANÇAS	
Funcional-Programática		04.123.0002.2007- MATERIAIS DE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

		EXPEDIENTE	
Ficha	078	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 7.482,19

Estrutura Orçamentária		02.04.05 – RECURSOS HUMANOS	
Funcional-Programática		04.122.0002.2007- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	086	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 3.698,80

Estrutura Orçamentária		02.05.07 – FUNDEB-FDO MUN.EDUCAÇÃO	
Funcional-Programática		12.361.0012.2013- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	129	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 100.000,00

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
Funcional-Programática		02.06.01- MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	139	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 24.609,20

Estrutura Orçamentária		02.06.02 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Funcional-Programática		20.605.0014.2016 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	145	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 28.116,65

Estrutura Orçamentária		02.06.05 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
Funcional-Programática		18.541.0015.2017 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	159	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$10.000,00

Estrutura Orçamentária		02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
------------------------	--	-----------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

Funcional-Programática		10.301.0019.2023 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	167	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 142.635,85

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – SERVIÇOS DE EST.E RODAGENS	
Funcional-Programática		26.782.0016.2018 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Ficha	174	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 100.932,62

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.
- 4.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através do servidor Sr. Paulo Pereira da Silva, cargo: Encarregado do Setor de Compras, de acordo com a Portaria n.º 186 de 05 de março de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
 - a) advertência por escrito;
 - b) multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86, Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores);
 - c) suspensão temporária dos direitos de participar em licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.
- 5.2. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, atualizado a data do efetivo pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

5.3. Não havendo a possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente contrato está vinculado ao processo de licitação nº 018/2013, Convite nº 012/2013.
- 7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.
- 7.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, 10 de junho de 2013.

Contratantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

Prefeito Municipal de Flora Rica
Paulo Rogério Florentino de Faria

Contratada
Marcio Ferreira Livros - ME
CNPJ 01.891.821/0001-28

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORA RICA

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Processo n°: 018/2013

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, destinados a uso em diversos setores deste Município de Flora Rica/SP.

Contratada: Marcio Ferreira Livros – ME.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Flora Rica/SP, 10 de junho de 2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Contratada: Marcio Ferreira Livros - ME
CNPJ 01.891.821/0001-28